07101 86 /20 17
SUPRAM TM/AP

# CERTIFICADO LP + LI Nº 013/2017

## L I C E N Ç A  A M B I E N T A L

**O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas,** concede à empresa **DISTRIBUIDORA MONTEPETRO DE PETRÓLEO LTDA; CNPJ/CPF:** 01.911.853/0001-48, **Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente**, para a atividade BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO; ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (1.040 M³); POSTO DE ABASTECIMENTO (23 M³); autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na RUA DO PRATA S/Nº KM 11, NO DISTRITO INDUSTRIAL QUÍMICO E ENERGÉTICO DE UBERLÂNDIA – DIQUE **[COORDENADAS: LAT/Y 18° 59' 15" e LONG/X 48° 23' 48"]** no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 22862/2015/001/2015, e decisão da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em reunião do dia 19/02/2016.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**
**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**
**(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)**
**(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)**

PROCESSO DE OUTORGA Nº 33755/2015; MODO DE USO: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR, VAZÃO PREVISTA 15 M³/H; COORDENADAS LAT. 18°59'13" E LONG. 48°23'44".
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (AIA), COM VENCIMENTO 19/02/2020;TIPO DE INTERVENÇÃO: SUPRESSÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA. ÁREA/UNID 2.24HA; COORDENADA: 18°59' 15" E 48°23' 48" BIOMA: CERRADO; FISIONOMIA: CERRADO; PRODUTO/SUBPRODUTO: LENHA (51,56 M³); ÁREA DE RESERVA LEGAL: NÃO SE APLICA.
**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (AIA), COM VENCIMENTO 19/02/2020;TIPO DE INTERVENÇÃO Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas ou mortas, em meio rural; ÁREA/UNID: 02 und; COORDENADA: 18°59'14" E 48°23'45" BIOMA: CERRADO; FISIONOMIA: CERRADO; PRODUTO/SUBPRODUTO: LENHA (0,70 m³); ÁREA DE RESERVA LEGAL: NÃO SE APLICA**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS; DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).**
**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

ESTA LICENÇA SUBSTITUI A LP+LI Nº006/2016, EXPEDIDA EM 19/02/2016, REGISTRADA SOB O Nº 0646393/2016, EM RAZÃO DE INCLUSÃO DE ADENDO
**Validade da Licença Ambiental: em 19/02/2020**

**Uberlândia, 20 de Fevereiro de 2017.**

**JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR**
**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

SUPRAM - TM / AP
Recebido em: 22/02/17
Visto:
DOCUMENTO
Nº _____/20____
SUPRAM TM/AP